

Ao Senhor(a)
Prefeito(a) de **Capinzal do Norte**

Prezado Senhor(a),

Vimos, por meio deste, apresentar proposta de interesse para o Desenvolvimento Territorial de seu município, através do programa **Cidade Empreendedora**.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, é uma instituição existente há 50 anos, presente em todas as unidades da federação, reconhecido como a maior instituição de promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento das pequenas empresas. A atuação do Sebrae tem dois públicos: o Empreendedor e o Poder Público. O programa Cidade Empreendedora é a estratégia de atuação do Sebrae com o Poder Público, melhorando o ambiente de negócios para o empreendedor.

O programa **Cidade Empreendedora** tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento. Essas políticas públicas são possíveis através das soluções que permitem uma estrutura sólida e que resulta numa Gestão Empreendedora, além disso o programa apresenta eixos que podem ser selecionados pelo município, de acordo com a vocação identificada.

Certos de seu protagonismo, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, através de nossa Gerência Regional Presidente Dutra.

Cordialmente,



Allan Kennedy G. Silva
Gerente
SEBRAE/MA

Allan Kennedy Gomes Silva
Presidente Dutra
(98) 99991-2166

PROPOSTA CIDADE EMPREENDEDORA

O programa Cidade Empreendedora Mais 2025/2026 é composto por um conjunto de soluções organizadas em eixos estratégicos, que têm como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios participantes. Esses eixos estratégicos incluem soluções estruturantes, que formam a base essencial do programa e são indispensáveis para a criação de um ambiente propício ao empreendedorismo e à inovação.

Além das soluções estruturantes, cada eixo é composto por soluções adicionais que podem ser personalizadas de acordo com as necessidades, a vocação e o perfil de cada município. Essa flexibilidade permite que os gestores municipais escolham as iniciativas mais adequadas para impulsionar o desenvolvimento local, considerando aspectos como potencial econômico, recursos naturais, infraestrutura, e demandas da comunidade.

Dessa forma, o programa oferece uma abordagem modular e adaptável, garantindo que cada cidade possa aproveitar ao máximo os benefícios das soluções propostas, enquanto se alinha às suas características específicas. O Cidade Empreendedora Mais 2025/2026 busca, assim, promover uma transformação sustentável e duradoura nas regiões participantes, com foco na geração de emprego, renda e qualidade de vida.

A estrutura está organizada em torno de três pacotes modulares. Cada município terá a liberdade de escolher o pacote que melhor atenda suas necessidades. A partir dessa escolha, o município poderá selecionar os eixos e soluções que irão compor seu plano de trabalho, criando um programa personalizado e ajustado à sua realidade local.

Dentro de cada eixo, será possível explorar quaisquer soluções desejadas, permitindo que o município “monte” seu programa de acordo com as opções disponíveis.

Pacotes Disponíveis no formato venda direta:

- **Pacote Essencial:** Composição com 03 eixos, sendo no mínimo 02 do Ambiente de Negócios.
- **Pacote Premium:** Composição com 04 eixos, sendo no mínimo 02 do Ambiente de Negócios.
- **Pacote Ultimate:** Composição com 05 eixos, sendo no mínimo 02 do Ambiente de Negócios.

Confira no detalhamento as soluções que poderão ser executadas pelo Cidade Empreendedora em seu município:

Nº	Eixo	Solução
----	------	---------

1	Inclusão Socioprodutiva	Força Mulher A solução Força Mulher é um programa de empreendedorismo feminino que tem como objetivo promover a inclusão social e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade. O programa é composto por três etapas: Capacitação: As mulheres recebem capacitação em diversas áreas, como empreendedorismo, gestão financeira e marketing. Apoio técnico: As mulheres recebem apoio técnico para a criação e gestão de seus negócios. Incubação: As mulheres recebem apoio para a incubação de seus negócios, por meio de mentoria e acesso a recursos. O programa é realizado por meio dos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS). A proposta é aplicar o programa em uma comunidade carente, com o objetivo de contribuir para a redução da desigualdade social e a melhoria da qualidade de vida das mulheres
2	Identidade, Vocações e Mercado	Fortalecimento das Feiras Municipais Instrutorias e consultorias no formato online e/ou presencial voltadas para ações de sensibilização e treinamentos das equipes municipais, feirantes e permissionários dos mercados públicos para organização e fortalecimento dos canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar. Duração: 60h ENTREGA: Evento
3	Sala do Empreendedor	Horas de Consultoria e Capacitação para Empreendedores e Empresários Disponibilização de 50 horas totais para ser executada durante o ciclo 2025/2026, de consultores Sebrae para oferta aos empreendedores e empresários como serviço da Sala do Empreendedor, sendo a solução a ser aplicada mensalmente definida pelo município através da análise do cardápio de soluções disponíveis. Essa solução estará disponível ao município imediatamente após a Sala do Empreendedor estar em operação. As soluções disponíveis de consultoria ou instrutoria serão nas áreas de gestão (finanças, planejamento, legislação, marketing, RH, vendas e qualidade).

4	Empreendedorismo na Escola	Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP Solução com o objetivo de estimular a criatividade e o pensamento crítico, incentivando comportamentos empreendedores, o protagonismo juvenil e a iniciativa futura, na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho, por meio de uma postura empreendedora ou da criação de negócios próprios. O JEPP está estruturado em nove cursos independentes para cada ano do Ensino Fundamental. A partir de histórias, os estudantes são instigados a desenvolver o comportamento empreendedor e a vivenciar as etapas de um plano de negócios. A formação é composta: - Formação do professor: O educador poderá fazer a capacitação apenas do seu segmento (1º segmento - 28h ou 2º segmento - 25h) ou a capacitação completa (que abarca os dois segmentos - 45h). - Aplicação com o estudante: Os cursos variam entre 22h e 30h presenciais por ano. A proposta e a carga horária são compatíveis com o currículo do Ensino Fundamental. Sendo assim, fica a critério da escola a inserção do curso na carga horária regular ou promovê-lo em horário alternativo, como atividade extraclasse. O material será entregue pelo Sebrae, seguindo o seguinte formato: - 1º ao 5º ano: 1 livro por aluno; - 6º ao 9º ano: 1 livro para 5 alunos. O município deverá selecionar a solução conforme o número de alunos que pretende capacitar, respeitando o limite de até 3.000 alunos por município. Caso opte por atender um número maior de alunos, os custos adicionais deverão ser arcados pelo próprio município, uma vez que esses valores não estão incluídos no pacote do programa Cidade Empreendedora.
5	Identidade, Vocações e Mercado	Juntos Somos Fortes Agronegócio Público-alvo: Empreendedores ligados à Agricultura Familiar Competências Gerais: Incrementar a atividade econômica local, por meio de estímulo às ações empreendedoras coletivas, contribuindo para a geração de emprego e renda na comunidade. Formato: Kit Educativo Carga horária: 12 horas.
6	Identidade, Vocações e Mercado	Oficina - Alcance um Empreendimento Coletivo de Sucesso em Bases Sustentáveis Você gostaria de montar um empreendimento coletivo, mas não sabe por onde começar? Tem plena convicção de precisa atuar de forma coletiva com outras empresas no mercado? Se a sua resposta é sim, a oficina "Alcance um empreendimento coletivo de sucesso em bases sustentáveis", possibilita que você aprenda o passo a passo da teoria à prática as vantagens e desvantagens para se montar um empreendimento coletivo de sucesso em bases sustentáveis. Modalidade: Presencial. Formato: Oficina Carga horária: 4 horas.

7	Lideranças Locais e Governança	Oratória para Atores Públicos Uma liderança empreendedora precisa dominar as técnicas de oratória para comunicar com precisão todos os bons resultados de uma gestão que coloca o empreendedorismo no centro de suas políticas públicas. Nesta solução, os principais porta-vozes da gestão municipal (prefeito(a), vice-prefeito(a) e secretários(as) municipais) serão treinados com técnicas modernas, testadas e de eficácia comprovada, para exercerem uma comunicação assertiva, positiva e empreendedora, contribuindo para a boa imagem e reputação do governo local junto à população e parceiros institucionais. Carga Horária: 8h Quantidade de vagas: 15 Público-Alvo: - Prefeito(a); - Vice-Prefeito(a); - Secretários (as) Municipais titulares e/ou adjuntos. OBS: Equipe responsável pela comunicação institucional da Prefeitura pode participar com perfil de observador, caso as outras vagas já tenham sido preenchidas pelos porta-vozes prioritários.
---	--------------------------------	--

INVESTIMENTO

O **subsídio que o Sebrae oferece é finito e limitado**. Portanto, esta proposta é válida apenas enquanto houver cotas disponíveis para subsídio.

O cronograma de execução do projeto ocorrerá durante os anos de 2025 e 2026 com agendas estaduais e, as aplicações municipais, por agenda a ser definida.

Eixo	Tipo
Empreendedorismo na Escola	Estratégico
Identidade, Vocações e Mercado	Estratégico
Inclusão Socioproductiva	Estratégico
Lideranças Locais e Governança	Negócios
Sala do Empreendedor	Negócios

Investimento Total	Contrapartida Sebrae	Investimento Municipal
100%	50%	50%
R\$43.560,00	R\$21.780,00	R\$21.780,00

TERMO DE ADESÃO

O município de Capinzal do Norte, inscrito no CNPJ , representado neste ato por Prefeito(a) Municipal , adere ao projeto **Cidade Empreendedora**, e declara que:

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no projeto **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.
- b) Está de acordo com o projeto, sob coordenação do Sebrae/MA, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as soluções escolhidas.
- d) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o biênio 2025/2026, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções escolhidas.
- e) Caso a presente adesão seja tardia e ocorra posteriormente a realização de alguns dos eventos de caráter coletivo, estadual, o Sebrae/MA não fará abatimento ou ressarcimento do valor pactuado, assim como por impossibilidades de agenda ou declínio de alguma das soluções.
- f) A adesão ao projeto implica no compromisso da prefeitura em aportar os recursos financeiros relativos à opção escolhida na proposta comercial apresentada pelo Sebrae/MA.
- g) Os valores financeiros relativos à opção de parceria escolhida serão cobrados mediante contrato assinado, em 5 parcelas no valor R\$4.356,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) mensais sequenciais, no valor total de R\$21.780,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Parcela	Valor	Data de Vencimento
1	R\$4.356,00	10/06/2025
2	R\$4.356,00	10/07/2025
3	R\$4.356,00	10/08/2025
4	R\$4.356,00	10/09/2025
5	R\$4.356,00	10/10/2025

- h) Estar ciente de que o Sebrae/MA disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora** no biênio 2025/2026, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu subsídio ser finito.



- i) Após o recebimento dos documentos e a confirmação de participação de sua prefeitura no projeto, o Sebrae/MA emitirá minuta de contrato conforme estabelecido na proposta comercial e no Termo de Adesão para que o município possa tramitar a contratação.

(MA), 12 de março de 2025.

Handwritten signature in blue ink: "Honoré de Sousa Rm"

DADOS CADASTRAIS**Município de Capinzal do Norte**

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Endereço: RUA LINDOLFO FLÓRIO, S/N

Bairro: VISTA ALEGRE

CEP: 65.735-000

Cidade: CAPINZAL DO NORTE

UF: MA

Representante Legal (Prefeito(a)):

Nacionalidade: ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Estado Civil: CASADO

CPF: 024.983.803.61

RG: 049956194.35

Órgão Emissor: SESP - MA

Data de Nascimento: 11.10.1986

Profissão: AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA

E-mail: ABNADARSOUSA@OUTLOOK.COM

Telefone: (99) 99130-9047

Celular:

Endereço: RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N

Bairro: VISTA ALEGRE

CEP: 65.735.000

Cidade: CAPINZAL DO NORTE

UF: MA

Pessoa para contato: ANDERSON FELIPE PEREIRA DA SILVA

Telefone:

E-mail: ADMINISTRACAO@CAPINZALDONORTE.MA.GOV.BR

Celular: (99) 99130-9047

Requisitos exigidos pela Prefeitura para o pagamento mensal:

NOTA FISCAL OU BOLETO